



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORATARIA N.º 054/2012 - GP

Lotar a servidora Theresa Regina Pereira Padilha no Cartório da 63ª Z.E./RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 1125/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2012, a servidora THERESA REGINA PEREIRA PADILHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula 60001732, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, removida por permuta para este Tribunal, na 63ª Zona Eleitoral, com sede em Portalegre/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de fevereiro de 2012.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente